SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78 NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

São Paulo, 10 de maio de 2019 – **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** ("<u>Companhia</u>"), de acordo com a Instrução CVM 358/2002, conforme alterada, vem por meio deste comunicar ao mercado em geral o encerramento da oferta pública distribuída com esforços restritos, referente à 4ª (Quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até quatro séries, da Companhia ("Debêntures"), realizada em consonância com a Instrução nº 476 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente).

Foram subscritas, no âmbito da Oferta Restrita, 130.000 (centro e trinta mil) Debêntures em quatro séries, sendo 20.123 (vinte mil, cento e vinte e três) Debêntures da primeira série, 66.618 (sessenta e seis mil, seiscentas e dezoito) Debêntures da segunda série, 17.840 (dezessete mil, oitocentos e quarenta) Debêntures da terceira série e 25.419 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove) Debêntures da quarta série. As Debêntures têm valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalizando o montante de R\$1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais).

As Debêntures da primeira série e da terceira série têm vencimento em 20 de abril de 2024, e as Debêntures da segunda série e da quarta série têm vencimento em 20 de abril de 2026, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo, de vencimento antecipado e/ou de indisponibilidade da Taxa DI, nos termos previstos no "Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, em até Quatro Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Smartfit Escola De Ginástica E Dança S.A.", celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, em 4 de abril de 2019 ("Escritura").

Os juros remuneratórios sobre o valor nominal unitário (ou sobre o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das Debêntures de cada uma das séries correspondem a: (i) para as Debêntures da primeira série, 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTVM, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados na forma prevista na Escritura; (ii) para as Debêntures da segunda série, 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados na forma prevista na Escritura; (iii) para as Debêntures da terceira série, 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida

de sobretaxa de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados na forma prevista na Escritura; e (iv) para as Debêntures da quarta série, 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados na forma prevista na Escritura.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão das Debêntures da primeira série e das Debêntures da segunda série serão destinados ao pagamento do preço da aquisição facultativa das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da segunda série da terceira emissão da Companhia e a quantia remanescente será destinada ao reforço do capital de giro da Companhia. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão das Debêntures da terceira série e das Debêntures da quarta série serão destinados ao reforço do capital de giro da Companhia.

Este comunicado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

A Administração da Companhia, através da sua área de Relação com Investidores, coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 10 de maio de 2019.

Afonso Sugiyama

Diretor de Relações com Investidores